

ATO Nº 8.126.791, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0010023-08.2019.4.01.8008, resolve:

Convalidar a atuação do Juiz Federal JOSÉ HUMBERTO FERREIRA na Diretoria da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, no período de 16 a 30/04/2019, em virtude do afastamento do Diretor.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00249, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE PAULA DA SILVA SIMÕES, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 186, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00258, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JUREMA ALICE SANTOS BARRETO, Analista Judiciária, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, observando-se, ainda, o artigo 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00217, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora CLÁUDIA CESAR LEÃO, Analista Judiciária, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, observando-se, ainda, o artigo 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 197, DE 3 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/03525, resolve:

I - Exonerar a servidora ANA PAULA PINTO PERES BON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Aluísio Gonçalves de Castro Mendes;

II - Nomear JORGE LUIS DA COSTA SILVA para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Pinto Peres Bon.

REIS FRIEDE

ATO Nº 198, DE 3 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00540, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, ocupado pelo servidor FELIPE LAZZARINI DE SOUZA LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pela servidora CLARISSA BRAGA JORGE PINTO DA SILVA, do Quadro de Pessoal daquela Seccional, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112, de 1990 e na Resolução nº 146, de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.957, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016507-09.2019.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a LAUDENIR MOTA DA ANUNCIAÇÃO, viúva do servidor falecido SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, Registro Funcional nº 742, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, e dos arts. 215, 217, inciso I, observado o disposto no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2019, data em que ocorreu o óbito, conforme o art. 219 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 871/2019.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.962, DE 6 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018359-68.2019.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de maio de 2019, a Bacharel em Direito, LENA RAQUEL DE GÓIS SANTOS, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear a servidora MICHELLE BARBOZA BORGES, Bacharel em Direito, R.F. nº 3851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000774-67.2019.4.04.8002, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor ARI WENDT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, bem como o Adicional de Qualificação-AQ-GRADUAÇÃO, previsto nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.677, DE 7 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005108-27.2019.6.14.8091, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada SUELY VIEIRA DOS SANTOS, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 91ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Progresso, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora JOSELISA MARIA DAS CHAGAS MAIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 91ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Progresso, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5071/2019, resolve:

Designar o servidor GABRIEL DE ALMEIDA VIANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 151ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção provisória da servidora MANOELA LOPES AZEVEDO, nos termos da Portaria nº 293/2019; considerando o Ofício nº 1916/2019 do Juízo da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, registrado no SEI nº. 0010807-56.2019.6.17.8045, resolve:

a) Dispensar a servidora acima mencionada da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Sanharó, vinculado à 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim;

b) Designar a servidora LÚCIA MARIA DE MOURA PIRES para exercer a referida função;

c) Fazer consta que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo a referida função desde 10/04/2019, data da remoção, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 347, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBALEGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 2283/2019 do Juízo da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde, registrado no SEI nº. 0012226-75.2019.6.17.8057; considerando não haver outro servidor efetivo lotado naquela unidade cartorária, resolve:

a) Dispensar o servidor ANTHONY GHYARONY SANTOS DE ARAÚJO LINS da Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde;

b) Designar o servidor TANCREDO FERRAZ DE ABREU NETO para exercer a referida função;

c) Fazer consta que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo a referida função desde 08/04/2019, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO